COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que a empresa **MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.944.321/0001-06**, com sede na Rua Água Branca, nº 1215, Bairro Salto Weissebach, na cidade de Blumenau/SC, CEP: 89.032-150, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima, conforme disposto no art. 72, inc. V, da Lei 14.133/2021.

Cunhataí, 12 de novembro de 2026.

LUCIARA CRISTINA SCHEIDER
Secretária Municipal da Saúde e Saneamento

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br
e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC,
CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
10.944.321/0001-06 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**07/07/2009**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDICALBLU	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AGUA BRANCA	**1215**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.032-150	**SALTO WEISSBACH**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MICHEL@MEDICALBLU.COM.BR	**(47) 3041-0669**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/07/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2026** às **11:31:30** (data e hora de Brasília).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
10.944.321/0001-06 **MATRIZ**	

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**07/07/2009**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AGUA BRANCA	**1215**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.032-150	**SALTO WEISSBACH**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MICHEL@MEDICALBLU.COM.BR	**(47) 3041-0669**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/07/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2026** às **11:31:30** (data e hora de Brasília).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoah6v2LoomwARw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00891073906-RANIERI FLORES|03373093961-MICHEL CAMPOS DE CASTRO

MICHEL CAMPOS DE CASTRO, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1982, Casado em separação de bens, empresário, CPF nº 033.730.939-61, carteira de identidade nº 3.798.758, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Mathias Herkenhoff, 512, Velha, Blumenau, SC, CEP 89040070, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600184034, com sede Rua Agua Branca, 1215, Térreo, Salto Weissbach Blumenau, SC, CEP 89032150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.944.321/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. RANIERI FLORES admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 02/06/1982, solteiro em união estável, empresário, CPF nº 008.910.739-06, carteira de identidade nº 5130566275, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua Jerze Primo Batista Filho, 35, Apt 104, Salto Weissbach, Blumenau, SC, CEP 89032246, Brasil.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio Michel Campos de Castro transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$8.000,00 (Oito Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio Ranieri Flores, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:
MICHEL CAMPOS DE CASTRO, com 72.000(Setenta e Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
RANIERI FLORES, com 8.000(Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a MICHEL CAMPOS DE CASTRO, investido na categoria de sócio administrador, encarregado de administrar e gerir os negócios da empresa, em qualquer operação, para a prática de todos os atos relativos aos fins e objetivos da empresa, a qual assinará todo e qualquer documento, isoladamente, devendo para a identificação de assinatura, assinar o nome individual abaixo do nome empresarial, adotado por esta sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/09/2025
Certifico o Registro em 30/09/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025
Arquivamento 20256329109 Protocolo 256329109 de 29/09/2025 NIRE 42600184034
Nome da empresa MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130376797966804
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Blumenau - SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação de: **MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, e terá sua sede a RUA ÁGUA BRANCA, 1215, TERREO, SALTO WEISSBACH, BLUMENAU, SC, CEP 89.032-150

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital será R$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, totalmente integralizadas anteriormente, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa explorará o ramo de:
46.45-1-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 47.51-2-01-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 33.12-1-03-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

95.11-8-00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 47.73-3-00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 46.49-4-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.47-8-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.42-7-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/09/2025
Certifico o Registro em 30/09/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025
Arquivamento 20256329109 Protocolo 256329109 de 29/09/2025 NIRE 42600184034
Nome da empresa MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130376797966804
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA. 46.69-9-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS 46.72-9-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.49-4-06-COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES 46.65-6-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS 46.63-0-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 46.49-4-04-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.69-9-99-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS 46.49-4-99-COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.42-7-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 47.63-6-05-COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. 47.42-3-00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.54-7-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 46.45-1-03-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 7490-1/99 - ATIVIDADES ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA HOSPITALAR - 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL- 3314-7/10 MANUTENÇÃO E REPAROS EM BALANÇAS 3312-1/02 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTES E CONTROLE.

CLÁUSULA QUARTA

O início das atividades será em 22 de junho de 2009 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/09/2025
Certifico o Registro em 30/09/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025
Arquivamento 20256329109 Protocolo 256329109 de 29/09/2025 NIRE 42600184034
Nome da empresa MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130376797966804
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa caberá a **MICHEL CAMPOS DE CASTRO,** investido na categoria de sócio administrador, encarregado de administrar e gerir os negócios da empresa, em qualquer operação, para a prática de todos os atos relativos aos fins e objetivos da empresa, a qual assinará todo e qualquer documento, isoladamente, devendo para a identificação de assinatura, assinar o nome individual abaixo do nome empresarial, adotado por esta sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SETIMA

Os sócios administradores poderão realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO: Poderá o sócio ser excluído da sociedade quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, independente de demanda judicial, por simples alteração do contrato social, quando cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações, por incapacidade superveniente, insolvência civil,pedido de recuperação judicial, de falência ou interdição, caso ponha em risco a continuidade da empresa ou em virtude de atos de inegável gravidade, desde que tal exclusão seja aprovada por maioria absoluta do capital social com direito a voto, garantido direito prévio de defesa e contraditório.

Será considerada justa causa para exclusão do sócio (rol exemplificativo):

a. Agir de forma contrária aos interesses da sociedade empresária;

b. Criar negócios que concorram com a atividade/objeto da sociedade ou também utilizar de informações internas da empresa para benefício próprio e prejuízo da sociedade e demais sócios, conhecido como insider trading;

c. Aproveitar-se de sua condição para desviar recursos, valores e bens dasociedade;

d. Caso não seja administrador, fingir sê-lo criando obrigações à sociedade sem o consentimento dos demais e sem poder para tal;

e. Expor ou ofender a sociedade empresária de forma que prejudique a reputação e a história da sociedade perante terceiros;

f. Ofender ou descumprir obrigações previstas em Acordo de Sócios/Cotistas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/09/2025
Certifico o Registro em 30/09/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025
Arquivamento 20256329109 Protocolo 256329109 de 29/09/2025 NIRE 42600184034
Nome da empresa MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130376797966804
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelos sócios da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo os sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Blumenau para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/09/2025
Certifico o Registro em 30/09/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025
Arquivamento 20256329109 Protocolo 256329109 de 29/09/2025 NIRE 42600184034
Nome da empresa MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130376797966804
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Blumenau, 29 de julho de 2025.

MICHEL CAMPOS DE CASTRO

RANIERI FLORES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/09/2025
Certifico o Registro em 30/09/2025 Data dos Efeitos 29/09/2025
Arquivamento 20256329109 Protocolo 256329109 de 29/09/2025 NIRE 42600184034
Nome da empresa MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130376797966804
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

256329109

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
PROTOCOLO	**256329109 - 29/09/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42600184034
CNPJ 10.944.321/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2025
SOB N: 20256329109

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20256329109

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00891073906 - RANIERI FLORES - Assinado em 29/09/2025 às 15:32:07

Cpf: 03373093961 - MICHEL CAMPOS DE CASTRO - Assinado em 29/09/2025 às 15:02:47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.944.321/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:11 do dia 02/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2027.
Código de controle da certidão: **1D39.B164.CB94.5C28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **10.944.321/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140475503007**
Data de emissão:	**02/10/2026 11:32:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**31/03/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/10/2026 11:32:51

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/10/2026

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 10.944.321/0001-06
CMC: 86991
Endereço: AGUA BRANCA 1215, TÉRREO, SALTO WEISSBACH, BLUMENAU - SC, CEP 89032-150

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 201572610263
Assinatura Digital: 99CEC2FB3E359F7EC894D1FB299B98B4
Data/Hora Emissão: 02/10/2026 11:34:05
Data Validade: 31/03/2027

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.944.321/0001-06

Razão social: MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: R AGUA BRANCA 1215 TERREO/ SALTO WEISSBACH / BLUMENAU / SC / 89032-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2026 a 18/11/2026

Certificação Número: 2026102001061652172691

Informação obtida em 11/11/2026 13:33:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.944.321/0001-06
Certidão nº: 81835724/2026
Expedição: 02/10/2026, às 11:35:27
Validade: 31/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.944.321/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7671262
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Raiz do CNPJ: 10.944.321
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : RUA AGUA BRANCA, 1215, TERREO, SALTO WEISSBACH, BLUMENAU,SC,CEP 89032150

Certidão emitida às 11:41 de 02/10/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Lacio Fritzke Junior - CPF: ***.517.559-** gov.br Ouro

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional

Certidão - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.944.321/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:39:43 do dia 12/11/2026 , com validade até o dia 12/12/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: R1EaeB4mqrCOrnCapTRi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional

Certidão - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICHEL CAMPOS DE CASTRO**

CPF/CNPJ: **033.730.939-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:41:23 do dia 12/11/2026 , com validade até o dia 12/12/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: vL9KfaJh0WoBZWQVCcIB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ***MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA****, sobre o nº do CNPJ 10.944.321/0001-06,* estabelecida na *Rua Água Branca, nº 1215 – Terreo, no bairro Salto Weissbach, Blumenau/SC*, empresa especializada para realizar a manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos médicos hospitalares, e de fisioterapia. As seguintes atividades realizadas foram: manutenção corretiva, preventiva, calibração, ensaio de segurança elétrica. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

O contrato está em vigência, portanto a prestação dos serviços atestado é referente ao período de 22/01/2024 à 20/05/2026 conforme a ART 10501085-8 sobre responsabilidade técnica do profissional MICHELE CAMPOS DE CASTRO, inscrita no nº de CPF 947.708.919-20, engenheira mecânica registrada no CREA/SC 089661-0. Sendo os serviços e quantidades:

- **344 UNIDADES DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS.**

  A seguir a listagem dos equipamentos médico-hospitalares a qual a empresa realizou o serviço são:

Listagem dos Equipamentos Médico-Hospitalar

- Aparelho de Pressão Digital
- Aspirador de Secreção
- Autoclave
- Balança padrão adulto
- Balança padrão infantil
- Bisturi Eletrônico
- Bomba de Infusão
- Cadeira Ginecológica
- Câmara Conservador de Vacina
- Cardioversor
- Centrífuga
- Colposcópio
- Desfibrilador
- Detector Fetal
- Eletrocardiógrafo
- Esfigmomanômetro
- Estimulador neuromuscular
- Foco Auxiliar
- Gerador de Pulso

- Lâmpada Infravermelha Terapêutica
- Maca Hidráulica
- Monitor de Pressão Digital
- Monitor Multiparâmetro
- Nebulizador
- Otoscópio
- Oxímetro de Pulso
- Seladora
- Termômetro Infravermelho
- Ultrassom
- Ultrassom Terapêutico
- Venoscópio
- Ventilador Pulmonar

Por ser verdade, firmamos a presente.

Barra Velha (SC), 03 de junho de 2026.

ANGELITA LOURENCO:03655810970

Assinado de forma digital por ANGELITA LOURENCO:03655810970
Dados: 2026.06.03 11:57:13 -03'00'

Angelita Lourenço
Secretária Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.944.321/0001-06, prestou serviços e forneceu materiais a esta Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento a seguir, atendendo integralmente às exigências técnicas, operacionais e de qualidade.

1. Fornecimento de Peças:

- Produto: Peças para os equipamentos.
- Quantidade fornecida: 450 unidades.

O fornecimento foi realizado conforme solicitado, com entrega regular e dentro das especificações exigidas por este órgão.

2. Serviços Executados – Hora Técnica

- Produto: Hora técnica de manutenção e assistência preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e de fisioterapia.
- Unidade: Hora.
- Quantidade executada: 1.000 horas.

Especificação dos serviços executados:

- Verificação e limpeza dos equipamentos com todos os ajustes necessários;
- Verificação dos níveis de óleo, água e ar pertinentes;
- Verificação da pressão de trabalho máxima e mínima;
- Pressão dinâmica e estática;
- Verificação de luminosidade;
- Serviços gerais de calibração e ajuste de pressão dos equipamentos;
- Revisão com lubrificação dos rodízios, reapertos e ajustes;
- Testes de funcionamento.

Os serviços foram prestados de maneira satisfatória, com eficiência técnica, dentro dos prazos acordados e atendendo integralmente às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

(47) 9 9179-1213
saude@barravelha.sc.gov.br
www.barravelha.sc.gov.br | www.conhecabarravelha.com.br
Avenida Santa Catarina | Nº 1443 | Centro | Barra Velha – SC | 88 390-000

Declaro que as atividades acima foram executadas pela empresa MEDICALBLU de forma adequada e satisfatória, podendo este documento ser utilizado para comprovação de capacidade técnica junto a processos licitatórios.

Barra Velha (SC), 24 de novembro de 2025.

LILIAN REGINA RAMOS GERVASI:03959607970

Assinado de forma digital por LILIAN REGINA RAMOS GERVASI:03959607970
Dados: 2025.11.24 09:42:01 -03'00'

LILIAN REGINA RAMOS GERVASI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

(47) 9 9179-1213
saude@barravelha.sc.gov.br
www.barravelha.sc.gov.br | www.conhecabarravelha.com.br
Avenida Santa Catarina | Nº 1443 | Centro | Barra Velha – SC | 88 390-000

Navegantes, 25 de novembro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa a empresa MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 10.944.321/0001-06**,** sediada na Rua: Água Branca , nº 1.215, Salto Weissbach, Blumenau/SC, **presta** para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES, inscrito no CNPJ sob o nº 11.474.080/0001-33, com sede na Rua Vereador Nereu Liberato Nunes, 727, Centro **–** Navegantes-SC, **o serviço de**:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REPAROS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES E A EMPRESA MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Os serviços foram contratados, através do Contrato 22/2023, e são prestados de acordo com as exigências desta municipalidade, não havendo nada que desabone sua conduta.

Sem mais, atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
PABLO SEBASTIAN VELHO
Data: 26/11/2025 12:52:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PABLO SEBASTIAN VELHO
Secretário Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ***MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA***, *sobre o nº do CNPJ 10.944.321/0001-06,* estabelecida na *Rua Água Branca, nº 1215 – Terreo, no bairro Salto Weissbach, Blumenau/SC*, é nossa fornecedora de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

O contrato está em vigência, porém a prestação dos serviços atestado é referente ao período de 02/06/2022 à 02/06/2023 conforme a ART 8307173-2 sobre responsabilidade técnica do profissional VITOR YURI CAFÉ PEREIRA, inscrito no nº de CPF 388.309.048-48, engenheiro biomédico registrado no CREA/SC 156179-9. Sendo os serviços e quantidades:

- 410 UNIDADES DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS.

A seguir a listagem dos equipamentos odonto-médico-hospitalares a qual a empresa realizou o serviço nos equipamentos são:

Listagem dos Equipamentos Médico-Hospitalar

CAMARA CONSERVADORA
VENTILADOR PULMONAR
ULTRASSOM
CARDIOVERSOR
BISTURI ELETRONICO
CENTRÍFUGA
APARELHO DE PRESSÃO
DESFIBRILADOR
BOMBA DE INFUSÃO
ELETROCARDIÓGRAFO
MONITOR MULTIPARÂMETRO

TERMÔMETRO INFRAVERMELHO
BALANÇA PEDIATRICA ATÉ 220KG
BALANÇA BABY
OXÍMETRO
ESFIGMOMANÔMETRO
RAIO X
CADEIRA GINECOLOGICA
MEDIDOR DE PRESSÃO OTOCUSTICA
RESSONANCIA MAGNETICA
ARCO CIRURGICO
VENOSCÓPIO
LARIGOSCÓPIO
ASPIRADOR DE SECREÇÃO
DETECTOR FETAL
OTOSCÓPIO
LANTERNA CLÍNICA
FOCO AUXILIAR
MACA HOSPITALAR
BOMBA DE VACUO
SELADORA
DERMATOSCÓPIO
CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL
OFTALMOSCÓPIO

Por ser verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 09 de maio de 2025.

NESTOR FILIPE DA LUZ:08518788900

Assinado de forma digital por NESTOR FILIPE DA LUZ:08518788900
Dados: 2025.05.14 14:11:04 -03'00'

Nestor Filipe da Luz
Portaria 163/2025
Secretario Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Penha
CNPJ: 10.479.670/0001-96

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Medicalblu Equipamentos Medicos E Hospitalares, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 10.944.321/0001-06, com sede na R. Agua Branca 1215, CEP-89032-150, Blumenau-SC, por seu representante o Sr.(a) Michel Campos de Castro, portador do CPF nº 033.730.939-61 DECLARA,

1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
2. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
3. que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas;
4. que conhece as intervenções que serão realizadas, as características técnicas das atividades que deverão ser realizadas para a execução dos serviços, bem de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. que para os devidos fins de direito, cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do termo em epígrafe;
6. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
7. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa;
8. que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”;
9. que se compromete a cumprir integralmente todas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como toda a legislação e regulamentação aplicáveis à privacidade, à proteção e ao tratamento de dados pessoais, responsabilizando-se pela adoção das medidas necessárias ao seu fiel cumprimento; e
10. que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Blumenau: 23/10/2026____

MICHEL CAMPOS DE CASTRO:03373093961
Assinado de forma digital por MICHEL CAMPOS DE CASTRO:03373093961
Dados: 2026.10.23 14:35:59 -03'00'

Michel Campos De Castro
033.730.939-61

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIARA CRISTINA SCHNEIDER
Data: 13/11/2026 15:42:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br